Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005
Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000
Tel: (62) 3229.5225
http://www.institutocem.org.br

INSTITUTO CEM

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E PRESTER – PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO,** situado na Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005, Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRESTER – PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.027/0001-19, com sede social na Rua Arquimedes Rocha, no. 80, Quadra 04, Lote 08, Setor Castelo Branco, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.405-015, neste ato representada pelo seu sócio administrador, JOAQUIM MOREIRA NETO, portador da cédula de identidade RG nº 1.064.084 e inscrito no CPF sob o nº 213.567.771-04, doravante denominada **DISTRATADO.**

As Partes consensualmente firmam, na melhor forma de direito, o presente Termo de Distrato, o qual representa, em caráter irrevogável, os seus interesses, estando em estrita conformidade com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2021 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO e art. 472 do Código Civil.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Distrato é a resilição, por vontade das Partes, na data de **31/10/2021**, do **CONTRATO Nº 010/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA E DIGNÓSTICO POR IMAGEM PARA OS PACIENTES DA POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO** - celebrado em 30/06/2021.

Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005
Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000
Tel: (62) 3229.5225
http://www.institutocem.org.br

INSTITUTO CE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

**2.1.** Em razão da presente avença, as Partes dão por DISTRATADAS todas as cláusulas e condições contidas no Contrato nº 010/2021 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO, nada mais tendo o DISTRATADO a reclamar do DISTRATANTE, a qualquer título e/ou natureza e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora distratado.

**2.2.** O DISTRATADO dá plena, total e irrevogável quitação ao DISTRATANTE de todas as suas obrigações previstas no Contrato ora distratado, incluindo o pagamento por todos os serviços prestados até a data do efetivo distrato, eximindo-o de quaisquer obrigações e responsabilidades após a assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

**3.1.** Para dirimir as questões oriundas da execução desse Distrato, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem cientes e esclarecidas do inteiro teor deste Termo de Distrato, as Partes firmam o presente em três vias de igual forma e teor e subscritas por duas testemunhas.

Goiânia, 31 de Outubro de 2021.

**INSTITUTO CEM**
**Jeziel Barbosa Ferreira**
**Diretor Presidente**

**PRESTER – PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA.**
**JOAQUIM MOREIRA NETO**

**TESTEMUNHA 01**
Nome:
CPF:
RG:

**TESTEMUNHA 02**
Nome:
CPF:
RG: